

Agrupamento de Escolas do Restelo

INFORMAÇÃO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - 2026/2027 ALUNOS EXTERNOS

Alunos Externos que pretendam ingressar no Agrupamento de Escolas do Restelo

- Têm de aceder **obrigatoriamente** ao Portal das Matrículas para formalizar a matrícula (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>).

Caso seja completamente impossível ao EE aceder ao referido portal, deve dirigir-se ao estabelecimento de ensino frequentado pelo seu educando e solicitar auxílio para efetuar o procedimento no portal, nas mesmas datas.

Datas Matrículas/Renovações no Portal das Matrículas	
2.º ao 5.º ano	01/07 a 13/07
6.º ao 9.º ano e 11.º ano	16/06 a 29/06
10.º e 12.º ano	15/07 a 22/07

- Deverão consultar a informação da Oferta Curricular do Agrupamento (disponível em www.aerestelo.pt).
- Os Encarregados de Educação de alunos com **Medidas Adicionais e/ou Seletivas** devem anexar, respetivamente, o PEI ou o RTP, no campo "Comprovativos – Comprovativo de Necessidades Específicas" (apenas alunos com PEI têm prioridade na admissão).
Poderão ainda ser anexados relatórios clínicos que o Encarregado de Educação considere importantes.
- Os alunos serão seriados e colocados de acordo com os critérios legais, pelo que se recomenda a anexação dos documentos comprovativos de todas as prioridades de matrícula no espaço reservado para o efeito no *Portal das Matrículas*.

Datas de afixação das listas de candidatos admitidos nos estabelecimentos de ensino	
Educação pré-escolar e 1.º ano	01/07/2026
Restantes anos/níveis de ensino	31/07/2026

Alunos Externos que ingressem no Agrupamento de Escolas do Restelo

- No início do ano letivo, serão distribuídos os cartões escolares, através do diretor de turma, e **todos os alunos têm a obrigatoriedade de o apresentar à entrada da escola**, tal como consta no regulamento interno do agrupamento.
- - Os Encarregados de Educação que pretendam que os seus educandos usufruam de ASE ou candidatar-se à Bolsa de Mérito (**até 30 setembro**) devem descarregar o impresso da página do agrupamento (www.aerestelo.pt) e enviá-lo, junto com o comprovativo do escalão da segurança social atualizado, para secretaria@ aerestelo.pt. Caso não seja possível, devem dirigir-se à Secretaria da ESR, preencher o impresso destinado a esse efeito, anexando o comprovativo do escalão da segurança social para 2026/2027.

Restelo, 19 de junho de 2026


O Diretor